



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafta, 60 Enseada do Sua, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: [REDACTED]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE SEGUNDA INSTÂNCIA NATUREZA CRIMINAL

### Dados da Certidão

|                            |                            |                                |                                  |
|----------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| <b>Nome:</b>               | PENELOPE VERVLOET FEU ROSA |                                |                                  |
| <b>Data de Nascimento:</b> | 04/10/1974                 | <b>CPF:</b>                    | 048.683.687-50                   |
| <b>Nome do Pai:</b>        | JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA | <b>Nome da Mãe:</b>            | MARIA DA PENHA VERVLOET FEU ROSA |
| <b>Data de Expedição:</b>  | 15/07/2026 12:29:08        | <b>Validade:</b>               | 30 DIAS                          |
| <b>Nº da Certidão:</b>     | * 2026251597 *             | <b>Estado Civil:</b>           | CASADO                           |
| <b>Nacionalidade:</b>      | BRASILEIRO                 | <b>RG com órgão expedidor:</b> | [REDACTED]                       |
| <b>Título de Eleitor:</b>  | - NÃO INFORMADA -          | <b>Carteira Profissional:</b>  | - NÃO INFORMADO -                |
| <b>Profissão:</b>          | SERVIDOR PÚBLICO           |                                |                                  |
| <b>-- ENDEREÇO --</b>      |                            |                                |                                  |
| <b>Município:</b>          | VITÓRIA                    | <b>Bairro:</b>                 | ENSEADA DO SUA                   |
| <b>Logradouro:</b>         | [REDACTED]                 | <b>Número:</b>                 | 275                              |
| <b>Complemento:</b>        | 801                        | <b>CEP:</b>                    | 29.050-265                       |
| <b>-- CONTATO --</b>       |                            |                                |                                  |
| <b>Email:</b>              | [REDACTED]                 | <b>Telefone Fixo:</b>          | - NÃO INFORMADO -                |
|                            |                            | <b>Telefone Celular:</b>       | [REDACTED]                       |

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (Segunda Instância e PJe-2G) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrada especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Mana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Office de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

